



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-11764976  
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

**APROVADO**

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
- 4- TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER CONJUNTO Nº 019/2023

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

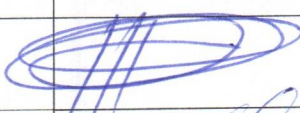
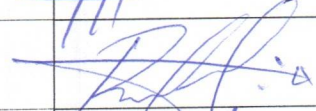
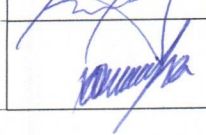
**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 020/2023** – Autoriza ao Poder Executivo Municipal a conceder o uso do imóvel público municipal para fins de implantação, manutenção e utilização desse espaço público para a Associação Indígena Pykôre, com a finalidade exclusiva para funcionamento de um escritório e uso de um galpão para depósito de Castanha do Pará da Cooperativa e uma casa de apoio para os indígenas e dá outras providências.

**EXAME:** o Projeto de Lei nº 020/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal tem por objetivo ceder espaço público para Associação Indígena Pykôre, que no nosso entendimento será de extrema importância atender esta antiga demanda das comunidades indígenas.

Na comissão o Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final apresentou a Emenda Modificativa nº 002/2023, corrigindo erro de redação na ementa do projeto. A emenda foi recepcionada.

**VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA:** Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 020/2023 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado com a Emenda Modificativa nº 002/2023.*

Sala das comissões, 05 de junho de 2023.

| QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES |                                                                                      |                         |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL       | FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES                                                              | CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES |
| Presidente: Andrade Soares da Silva                     |  |                         |
| Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes                |  |                         |
| Relator: Walto Santos Cunha                             |  |                         |



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

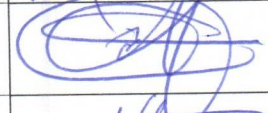
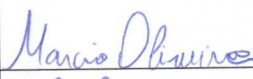
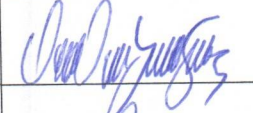
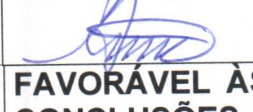
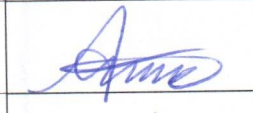
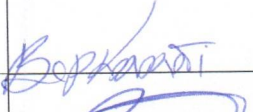
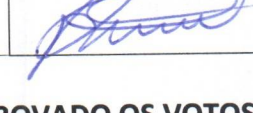
CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

**APROVADO**

| FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.                  | FAVORÁVEL ÀS<br>CONCLUSÕES                                                           | CONTRÁRIO ÀS<br>CONCLUSÕES |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Presidente: Walmy Cesar C. Rodrigues                |    |                            |
| Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes              |    |                            |
| Relator: Andrade Soares da Silva                    |    |                            |
| EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E<br>HABITAÇÃO | FAVORÁVEL ÀS<br>CONCLUSÕES                                                           | CONTRÁRIO ÀS<br>CONCLUSÕES |
| Presidente: Márcio Oliveira da Silva                |    |                            |
| Vice-Presidente: Leosvaldo José da Silva            |   |                            |
| Relator: Almir Pereira Lima                         |  |                            |
| TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                   | FAVORÁVEL ÀS<br>CONCLUSÕES                                                           | CONTRÁRIO ÀS<br>CONCLUSÕES |
| Presidente: Almir Pereira Lima                      |  |                            |
| Vice-Presidente: Bepkororoti Kayapó (ad hoc)        |  |                            |
| Relator: Renildo Bezerra Gomes                      |  |                            |

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES**